



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1912797 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 62.577.929/

Contribuinte: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -

Liberação: 17/08/2026

Validade: 13/02/2027

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:48:45 horas do dia 10/09/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 29DD27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.169.950-7- Início atv :10/10/1969 (R PEDRO VICENTE, 00205 - CEP: 01109-010 - Cancelado em: 22/09/1978)

CCM 8.119.090-5- Início atv :26/09/1974 (R PAULINO GUIMARAES, 00224 - CEP: 01109-020 - Cancelado em: 13/12/1978)

CCM 8.119.084-0- Início atv :26/09/1974 (R PAULINO GUIMARAES, 00242 - CEP: 01109-020 - Cancelado em: 17/10/1978)

CCM 8.119.088-3- Início atv :26/09/1974 (AV RUDGE, 00332 - CEP: 01134-000 - Cancelado em: 24/10/1978)

CCM 3.472.261-0- Início atv :24/08/2005 (R BOA VISTA, 00162 - CEP: 01014-000)

CCM 5.240.123-5- Início atv :19/11/2014 (R BOA VISTA, 00162 - CEP: 01014-000)

CCM 3.489.550-7- Início atv :27/12/2005 (R ATILIO PIFFER, 00571 - CEP: 02516-000 - Cancelado em: 31/01/2007)

CCM 3.526.830-1- Início atv :06/02/2006 (AV DO ESTADO, 777 - CEP: 01107-901)

CCM 8.179.048-1- Início atv :10/07/1975 (AV TIRADENTES, 01509 - CEP: 01102-010 - Cancelado em: 22/08/1978)

CCM 8.179.049-0- Início atv :10/07/1975 (R PAULINO GUIMARAES, 00186 - CEP: 01109-020 - Cancelado em: 22/08/1978)

CCM 8.499.189-5- Início atv :01/09/1979 (R DOUTOR OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 00000 - CEP: 05403-010 - Cancelado em: 20/07/2017)

CCM 8.499.191-7- Início atv :01/09/1979 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001)

CCM 8.371.164-3- Início atv :04/01/1978 (AV EUSEBIO MATOSO, 00422 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 31/05/1980)

CCM 8.382.793-5- Início atv :08/03/1978 (R FLORENCIO DE ABREU, 00848 - CEP: 01030-001)

CCM 8.702.015-7- Início atv :27/10/1981 (R BARRA FUNDA, 00930 - CEP: 01152-000)

CCM 2.023.881-9- Início atv :31/10/1991 (R VENCESLAU BRAS, 00183 - CEP: 01016-000)

CCM 2.776.773-6- Início atv :12/03/1999 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 2.776.766-3- Início atv :04/06/1998 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05650-000)

CCM 2.960.633-0- Início atv :21/09/2000 (AV DO CONTORNO, 00060 - CEP: 08220-380)

CCM 3.698.791-3- Início atv :22/08/2007 (R BELA CINTRA, 00847 - CEP: 01415-000 - Cancelado em: 07/04/2016)

CCM 6.868.052-0- Início atv :02/03/2021 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 201 - CEP: 04097-900)

CCM 8.724.817-4- Início atv :01/03/1982 (R MARAMBAIA, 00435 - CEP: 02513-000 - Cancelado em: 31/12/1984)

CCM 8.606.172-0- Início atv :21/11/1980 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00313 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 11/03/1989)

CCM 2.736.024-5- Início atv :26/08/1998 (PC ALFREDO ISSA, 00057 - CEP: 01033-040 - Cancelado em: 27/12/2017)

CCM 4.012.187-9- Início atv :08/12/2009 (AV CUPECE, 05497 - CEP: 04365-001)

CCM 4.192.191-7- Início atv :27/10/2010 (R GUAICURUS, 00894 - CEP: 05033-001)

CCM 2.735.987-5- Início atv :26/08/1998 (R DO CARMO, 00067 - CEP: 01019-020)

CCM 2.736.104-7- Início atv :26/08/1998 (R AMADOR BUENO, 229 - CEP: 04752-005)

CCM 9.805.543-7- Início atv :17/09/1990 (AV RANGEL PESTANA, 00300 - CEP: 01017-000)

CCM 2.243.267-1- Início atv :08/03/1994 (LG DO AROUCHE, 00302 - CEP: 01219-010)

CCM 6.689.289-9- Início atv :31/08/2020 (R DA MOOCA, 1921 - CEP: 03103-902)

CCM 8.772.741-2- Início atv :09/08/1982 (R MARIO DIAS, 00113 - CEP: 05519-110 - Cancelado em: 07/04/1998)

CCM 9.410.733-5- Início atv :23/04/1987 (R ANTONIO PAIS, 00125 - CEP: 01027-020 - Cancelado em: 05/10/1993)

CCM 2.067.967-0- Início atv :25/05/1992 (AV IPIRANGA, 00952 - CEP: 01040-000 - Cancelado em: 28/05/1996)

CCM 2.088.172-0- Início atv :14/07/1992 (AV SENADOR QUEIROS, 00274 - CEP: 01026-000 - Cancelado em: 29/12/1999)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:48:45 horas do dia 10/09/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 29DD27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:48:45 horas do dia 10/09/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 29DD27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>